

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação

Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XV - nº 5 - Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

MAIO / 2010

Comentários

Em maio de 2010, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram um acréscimo de 23,1%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 7.925.614,5 (mil), ante R\$ 6.437.289,7 (mil), no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: ->Governo->DAF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Mil								
	2009			2010			Variação Nominal		
	Abril	Maio	Janeiro a Maio	Abril	Maio	Janeiro a Maio	Mai / 2010	Mai / 2010	Jan a Mai/ 2010
						Abr / 2010	Mai / 2009	Jan a Mai/ 2009	
FPM	3.136.882,0	3.726.454,2	16.304.416,7	3.291.795,9	4.052.871,1	16.819.685,3	23,1%	8,8%	3,2%
FPE	2.988.706,7	3.559.504,5	15.569.687,7	3.145.493,7	3.872.743,4	16.072.143,0	23,1%	8,8%	3,2%
IPI-Exp	139.887,0	190.640,0	891.754,0	212.565,3	209.451,4	1.071.072,8	-1,5%	9,9%	20,1%

Observações: Valores já deduzidos do FUNDEB (-20%);

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
MAIO	+ 27 %	+ 23,1 %	+ 27 %	+ 23,1 %	+ 11 %	- 1,5 %

Estimativa Trimestral

FUNDOS	JUN/MAI	JUL/JUN	AGO/JUL
FPM / FPE / FNE / FNO / FCO	- 9 %	- 20 %	+ 20 %
IPI - EXP	+ 13 %	+ 7 %	+ 7 %

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/04/2010 a 20/05/2010, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
ABR/3º DEC	2.048.248	13.973.701	16.021.949	MAI/1º DEC	2.755.775	2.883.951	163.860	5.803.586
MAI/1º DEC	569.895	1.213.699	1.783.594	MAI/2º DEC	306.778	321.047	45.592	673.417
MAI/2º DEC	-	4.710.407	4.710.407	MAI/3º DEC	810.190	847.873	-	1.658.063
TOTAL	2.618.142	19.897.808	22.515.950	TOTAL	3.872.743	4.052.871	209.451	8.135.066

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas quotas do FPM/FPE distribuídas no dia 28/05/2010, não houve a parcela com origem no IPI, tal fato deve-se a terem ocorrido no 2º decêndio de maio/10 compensações e restituições (-) do referido imposto (- R\$ 424.039.606,18) em valor absoluto superior à arrecadação bruta observada no período (R\$ 404.735.029,92), resultando em uma arrecadação líquida negativa (- R\$ 19.304.576,26) desse imposto para o 2º decêndio de maio. Como efeito direto, as parcelas do FPM/FPE calculadas sobre a arrecadação líquida do IPI, também ficariam negativas. Para o efeito então da distribuição da 3ª cota de maio do FPM/FPE/IPI-Exp, bem como dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste, foi considerada como zero a arrecadação do IPI, ficando para o decêndio seguinte, a ser distribuído no dia 10/06/10, o acerto correspondente a essa arrecadação líquida negativa.
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% para o FUNDEB.

Distribuição dos Fundos

R\$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI-EXP
ACRE	AC	19.995,6	132.486,6	21,5
ALAGOAS	AL	96.347,5	161.110,0	565,0
AMAZONAS	AM	59.782,2	108.065,0	2.258,2
AMAPÁ	AP	14.312,2	132.138,0	221,0
BAHIA	BA	367.338,0	363.890,7	10.811,3
CEARÁ	CE	211.355,2	284.139,3	1.731,4
DISTRITO FEDERAL	DF	6.741,4	26.729,7	270,9
ESPÍRITO SANTO	ES	69.763,7	58.091,2	10.007,4
GOIÁS	GO	147.982,5	110.106,0	3.268,4
MARANHÃO	MA	168.756,6	279.542,4	2.168,4
MINAS GERAIS	MG	531.406,1	172.511,4	27.717,8
MATO GROSSO DO SUL	MS	61.663,3	51.584,9	1.991,7
MATO GROSSO	MT	74.818,8	89.379,0	2.590,0
PARÁ	PA	147.588,7	236.702,1	11.428,9
PARAÍBA	PB	130.859,2	185.461,8	374,1
PERNAMBUCO	PE	203.576,2	267.227,0	1.236,1
PIAUI	PI	107.314,8	167.356,7	72,5
PARANÁ	PR	274.980,0	111.658,9	18.455,4
RIO DE JANEIRO	RJ	122.630,9	59.163,9	33.049,1
RIO GRANDE DO NORTE	RN	102.105,8	161.799,3	304,7
RONDÔNIA	RO	35.574,4	109.041,0	402,8
RORAIMA	RR	15.077,2	96.071,1	13,9
RIO GRANDE DO SUL	RS	274.813,2	91.195,4	25.006,9
SANTA CATARINA	SC	157.280,7	49.563,4	13.429,8
SERGIPE	SE	58.884,9	160.924,1	104,2
SÃO PAULO	SP	535.771,4	38.727,4	41.890,3
TOCANTINS	TO	56.150,4	168.077,1	59,8
TOTAL		4.052.871,1	3.872.743,4	209.451,4

Obs.: Deduzidos 20 % do FUNDEB.

No Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2009, foi publicada a Portaria STN nº 744, de 14 de dezembro de 2009, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2010, disponível no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais

Fone: (61) 3412-3116-Fax: (61) 3412-3026

Email: transferencias.stn@fazenda.gov.br